



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ. N °05.119.854./0001-05



PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **Elisomar Gemaque de Castro**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Afuá**, nomeado nos termos do **Decreto n° 045/2014**, declara, para os devidos fins, junto ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo Administrativo N.º00002/2016**, referente à **Licitação Pública**, na modalidade **Convite N°00002/2016**, tendo por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PINTURA GERAL DE VASOS, PORTES, CAIS, LIXEIRAS, PRACINHAS, BANCOS, QUIOSQUES, BARRACAS, QUADRA DE ESPORTES, MURO DO CEMITÉRIO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, FEIRA DO PRODUTOR, FEIRA DO AÇÁI E CAIAÇÃO EM ÁRVORES**, celebrado com **Prefeitura Municipal de Afuá**, com base nas regras insculpidas pela **Lei n.º 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Afuá-PA, 11 de julho de 2016.

Elisomar Gemaque de Castro
Responsável pelo Controle Interno